

PUBLICADO

Extrema, 08 / 11 / 2021

DECRETO Nº 4.111

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.096, de 14 de outubro de 2021, e dá outras providências”.

Considerando o Ofício nº 66/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o art. 106 da Lei Municipal 2.629 de 29 de janeiro de 2010;

O Prefeito Municipal de Extrema, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.096, de 14 de outubro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Atribuição de classes e/ou aulas, para o ano letivo de 2021:

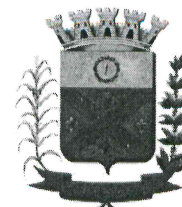
§ 1º - Comissão Organizadora:

I – Representante Coordenação Educação Infantil:

Liégi Higashi Silva;

II – Representante Coordenação Ens. Fundamental E EJA:

Carolina Mamede Felismino;



III – Representante Coordenação Especial:

Carolina Bernal Silva;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Geisliane A. Borges;

§ 2º - Equipe Técnica:

I - Professor efetivo representante Educ. Infantil - Ceim Profª

Maria Aparecida Egídio:

Natália Souza Silva;

II - Professor efetivo representante Educ. Infantil - Ceim Profª

Edna Maria da Silva Gomes:

Rosana Célia Piassarolli de Moraes;

III - Professor efetivo representante Educ. Infantil - Ceim Profª

Cacilda dos Santos Ribeiro Branco:

Maria de Lourdes Barbosa de Andrade Lopes da Silva;

IV - Professor efetivo representante Educ. Infantil - Ceim Profª

Judith Bertolotti de Oliveira:

Talita Mendes de Araújo;

V - Professor efetivo representante Educ. Infantil - Ceim Profª

Odila de Azevedo Marques Paiva:

Olisvanda Andrade Silva;

VI – Professor efetivo representante Educ. Infantil – Ceim Profª

Irene de Cunto:

Rosana Natália da Rocha Brito;

VII – Professor Efetivo representante Educ. Infantil – Ceim

Maria Aparecida de Almeida Moura:

Maria do Carmo de Lima;



VIII - Professor Efetivo representante Educ. Infantil – Ceim
Eunice Soares Santana:

Thalita Toledo Alves;

IX - Professor Efetivo representante Educ. Infantil – Ceim
Carlos Eduardo da Silveira Picone:

Valéria de Oliveira Coutinho;

X - Professor Efetivo representante Educ. Infantil – EM Noêmia
de Médis Pereira:

Grazielle Aparecida da Silva Cunha;

XI – Gestão da Educação Infantil:

Walkíria Regina Afonso Guirão;

XII - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais -
Emeti Heili Mozar Simões:

Cristiane Beatriz Mateus;

XIII - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais -
Emeti Celso Luiz Ferreira Pó:

Daniela Aparecida de Oliveira;

XIV - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais -
E.M. Padre Adolfo Fabbri:

Beatriz Mendes da Silva;

XV - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais -
E.M. Noêmia de Medis Pereira:

Cláudia da Silva Costa;

XVI - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais -
E.M. João Batista de Moraes Filho:

Adriana Cristina Machado;

XVII - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais
- E.M. Alfredo Olivotti:

Alessandra Amaro Costa dos Santos;





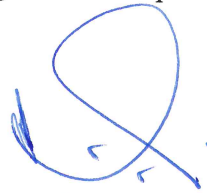
XXVIII - Professor efetivo representante do Atendimento Educacional Especializado – Centro Municipal de Educação Especial:

Leidi Rose Cezario Puglia

XXIX - Representante Gestão dos Anos Finais:

Ari Ferraza de Souza”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -